



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 de 16 de NOVEMBRO de 1983.

Aprova o Parecer Irêvio da 2ª Colenda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo nº TC-1253/83/3, relativo as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 1982.

O Sr. Cesar Augusto Linheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia.....de.....de 1983, aprovou e ele promulga a seguinte

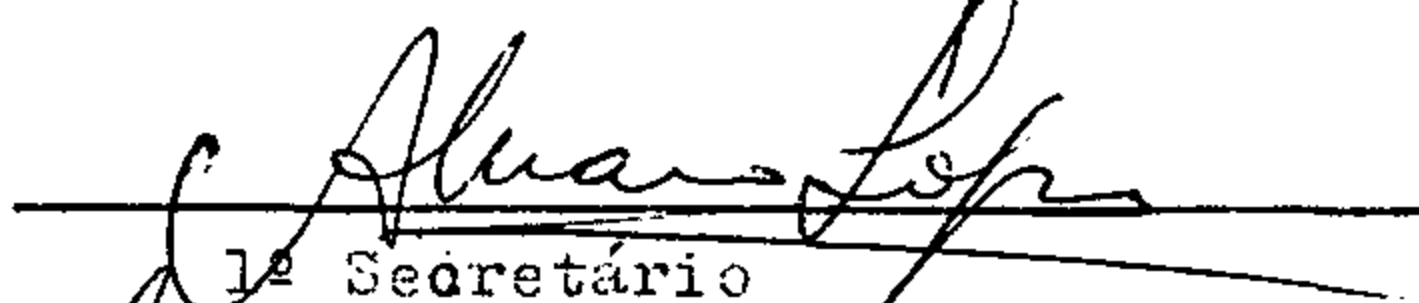
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica aprovado o Parecer Irêvio emitido pela Colenda 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo nº TC- 1253/83/3, no que se refere as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, relativas ao exercício de 1982.

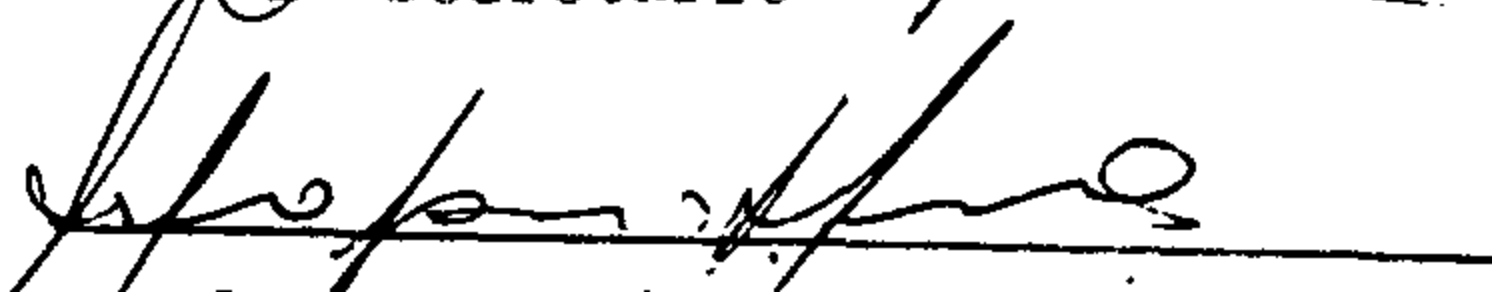
Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em.....de.....de 1983.


Presidente


1º Secretário

*Aprovado por
11 votos
2 faltas
12/11/83*

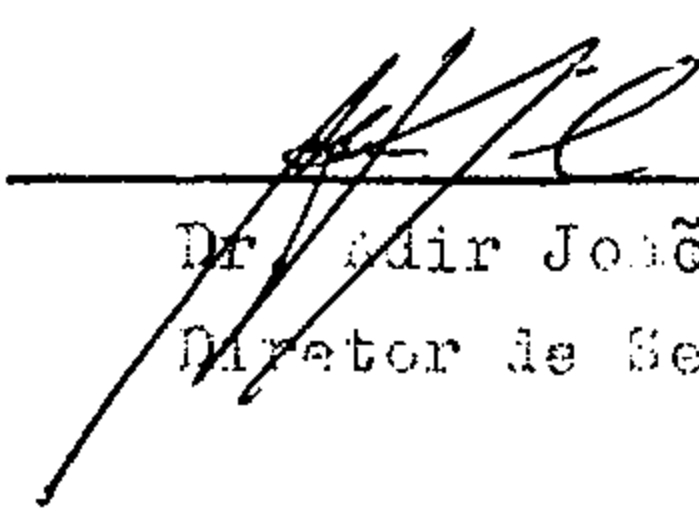




Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga em.....de.....de 1983.



Dr. Edir João Gabriel
Diretor de Secretaria.